

**SOB PRESSÃO**

Prefeituras do interior de São Paulo, pressionadas por entidades comerciais, pedem junto Estado uma flexibilização do isolamento.

5 SINTOMAS
Principais sintomas são febre, tosse, coriza, dores pelo corpo e dificuldade para respirar.

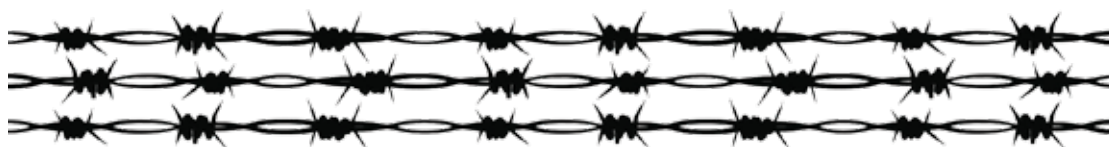
6 TRANSMISSÃO
Contato com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro e tosse.

7 CONTAMINAÇÃO
Contato com pessoa infectada ou objeto e depois levar mãos a boca, nariz ou olhos.

8 PREVENÇÃO
Lavar mãos com água e sabão por ao menos 20 segundos, higienizar ambientes e distância.

9 MORTE
Coronavírus infectou mais de 2,16 milhões de pessoas no mundo, com 146,2 mil mortes.

DE EM QUE



Em São José, o isolamento seletivo vai começar a valer no dia 27 de abril, reabrindo shoppings e comércios no centro da cidade

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da redação
@jornalovale

O prefeito de São José dos Campos, Felício Ramuth (PSDB), editou sexta-feira (17) um decreto que implantará na cidade, a partir do dia 27 de abril, um 'isolamento seletivo'. Na prática, a medida libera várias atividades, incluindo reabertura dos shoppings, restaurantes e até o comércio do centro, como na Rua 15 de Novembro e 7 de setembro. "Ficam estabelecidas as regras do isolamento seletivo, com permissão temporária de funcionamento das atividades previstas neste decreto", diz trecho do decreto. A prefeitura convocou uma coletiva de imprensa para este sábado (18) para detalhar as medidas.

A decisão vai na con-

tramão do decreto do governador João Doria (PSDB), que estendeu a quarentena no estado de São Paulo até 10 de maio. Pelo decreto de Felício, voltam a funcionar: bares, lanchonetes, cafés, docerias e similares; comércio e serviços em geral; comércios localizados na rua 15 de Novembro, 7 de Setembro e Shoppings; escritórios prestadores de serviços e vendas; padarias; restaurantes; salões de beleza e estética, barbeiros, cabeleireiros, manicures e similares, porém, em dois grupos.

REGRAS.

Enquanto a mudança para o grupo 1 vale a partir do dia 27, o grupo 2 (bares, cafés e similares; padarias e restaurantes) ainda não tem data definida.

Em regra geral, todos os funcionários estarão obrigados a usar máscaras e a disponibilizar álcool em gel na entrada, além da higienização frequente das superfícies e do ar condicionado. Para os clientes, o uso de máscara é recomendado. Nos shoppings, as praças de alimentação deverão permanecer fechadas, funcionando apenas o delivery.

Funcionários acima dos 60 anos, grávidas e portadores de doenças crônicas não devem ficar no local. Quem tiver mais de 40 funcionários terá que escalonar o horário de trabalho deles. "Os estabelecimentos comerciais, industriais e/ou prestadores de serviços privados em geral que possuam 40 (quarenta) funcionários ou mais ficam obrigados a escalonar os horários de entrada e saída dos funcionários, à proporção de metade por hora, a fim de se evitar aglomeração no transporte público, exceto se utilizarem majoritariamente transporte fechado ou particular".

As demais atividades consideradas não essenciais devem continuar fechadas.

Quem descumprir o decreto, vai pagar multa de R\$ 5.000.

O secretário de Desenvolvimento Regional de São Paulo, Marco Vinholi, não quis comentar o decreto.

"Temos que avaliar o decreto primeiro e ver se está em consonância com as regras estaduais. Enquanto não publica não posso avaliar e comentar". ■

ORIENTAÇÃO

“Orientamos os prefeitos a seguir o decreto estadual. Só funciona comércio essencial”

Marco Vinholi
Sec. Des. Regional de S. Paulo

